

Operador Nacional
REGISTRO DE IMÓVEIS
Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
OFICIAL DESIGNADO
CPF 225.198.589-15

REGISTRO GERALFICHA
001

LIVRO 02

Matrícula N.º - :997:-

RUBRICA

CNM 085109.2.0000997-79

MATRÍCULA Nº997:-

Lote de terras rural nº69-A-5, subdivisão do lote de terras rural nº 69-A-Remanescente, da gleba nº08, do Imóvel ANDRADA, com área de 121.000,00m², sem benfeitorias, situado no município de Boa Vista da Aparecida, Comarca de Capitão Leônidas Marques-PR, com as seguintes confrontações e limites: NORTE: Por uma sanga sem denominação e por linhas secas e sucessivas nos AZs magnéticos de: 134º12' e distância de 92,79 metros, 112º59' e distância de 86,60 metros, limita com uma estrada de rodagem e, que demanda para Nova Fátima e confronta com os lotes nºs 327, desta mesma gleba e imóvel e nº69/5, desta mesma subdivisão; ESTE: Por uma linha reta e seca, no AZ magnético de 181º57' e distância de 566,05 metros, confronta com os lotes nºs 69/4, desta mesma subdivisão e com o remanescente do lote nº69, do qual foi desmembrada esta área; SUL: Por uma linha reta e seca, no AZ magnético de 280º17' e distância de 235,52 metros, confronta com o lote nº69/2 desta mesma subdivisão; OESTE: Por uma linha reta e seca, no AZ magnético de 7º51' e distância de 614,62 metros, confronta com o lote nº69/C, desta mesma gleba e imóvel.- **DADOS REF. AO IPTR: Nº do Imóvel 721.212.020.095-2; Área total 12,1; Mod. 20,0; Nº de Mod. 0,59; F. M. de Parc. 2,0.- PROPRIETÁRIO: DAVID APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da CI nº1.321.821-PR e inscrito no CPF nº663.591.809/44, residente e domiciliado no município de Boa V. da Aparecida, Comarca de Cap. L. Marques-PR.-Imóvel havido por força da matrícula nº8.220 do livro 2 do RI 3º Of. da cidade e Comarca de Cascavel-PR, cfe. certidão arquivada n/CRI.- Custas: Isenta.- O referido é verdade e dou fé. Capitão Leônidas Marques-PR, 19 de fevereiro de 1990. (a) *Antonio Artur de Souza Sampaio* Oficial Designado.-

R.1/M.997-PROT Nº855:-

C.V. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14.08.1989, às fls 168 e 169 do livro 037, das notas do cartório da cidade e município de Boa V. da Aparecida-PR, o proprietário supra qualificado vende o imóvel da presente matrícula a **VICENTE CARLOS RIBEIRO** e sua mulher **ELIZABETE LINIESKI RIBEIRO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor e do lar, portador da CI nº 21.350.587-SP, ambos portadores da Cert. de Cas. nº11.000, fls 200, livro B-37 do CRC de Marília-SP, e inscritos no CPF nº096.384.659/24 e, **THIAGO LESNIEWSKI RIBEIRO**, brasileiro, menor impúbere, nascido em 09.11.1986, portador da Cert. de Nasc. nº38.878, fls 120, livro A-33 do CRC de Marília-SP, neste ato representado por seu pai **VICENTE CARLOS RIBEIRO**, supra qualificado; todos residentes e domiciliados no município e Comarca de Cap. L. Marques-PR; Pelo preço de NCz\$ 1.000,00 (UM MIL CRUZADOS NOVOS).- **CONDIÇÕES:** As da Escritura.- ITBI no valor de NCz\$34,66 e CN Nº069/89 da AR de Cap. L. Marques-PR, valor este que abrange o imóvel da presente matrícula e os imóveis das matrículas 996 e 998 do livro 2 d/CRI; Talão recibo do IPTR exerc. 1989; Certidão Negativa nº273/90 do ITCF do Esc. Reg. de Cascavel-PR; Distribuição nº525/89.- Custas: 2,000VRC=NCz\$458,99 + CPC=NCz\$43,59 + Assoc.=NCz\$4,62.- O referido é verdade e dou fé. Capitão Leônidas Marques-PR, 19 de fevereiro de 1990. (a) *Antonio Artur de Souza Sampaio* Oficial Designado.-

SEGUIE NO VERSO

997

MATRÍCULA N.º

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JL7Z LSSMD CKV32 P4VKU

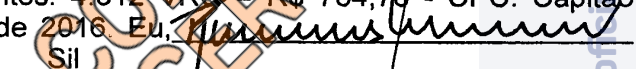


Operador Nacional
do Sistema de Registro.
Eletrônico de Imóveis

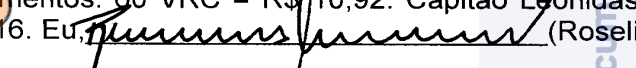
CNM 065100.2.0000997-79

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JL7Z LSSMD CKV32 P4VKU

R-2-Matricula n. 997. Protocolo n. 33.186 de 18 de julho de 2016.

COMPRA E VENDA. Pela escritura pública lavrada aos 02 de julho de 2015, às folhas 130 a 134, do livro 351-E, no 4º Ofício de Notas da cidade e comarca de Cascavel-PR, o proprietário Thiago Lesniewski Ribeiro, já qualificado, portador da CI n. 9.318.347-9-PR e do CPF n. 056.998.579-07, **transmitiu por venda sua parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, a JUNIOR RODRIGO GASPARELLO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI nº 7.301.880-3-PR e do CPF nº 041.622.749-08, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves nº 611, em Boa Vista da Aparecida-PR; pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Passando a formar um condomínio nas seguintes proporções:** Vicente Carlos Ribeiro e sua mulher Elizabete Linieski Ribeiro, fica pertencendo 50% do imóvel, ou seja, a área de 60.500,00m2 e Junior Rodrigo Gasparello, fica pertencendo 50% do imóvel, ou seja, a área de 60.500,00m2 do imóvel. **CADASTRO NO INCRA:** código do imóvel - 721.212.014.222-7; área total - 119,0 ha; número de módulos fiscais - 5,9500 ha; fração mínima de parcelamento - 2,0 ha. **NIRF** - Número do Imóvel na Receita Federal - 2.418.519-1. Guia de recolhimento do ITBI n. 125 no valor de R\$ 1.250,00, guia de recolhimento do FUNREJUS n. 24000000000711777-2 no valor de R\$ 70,00 e Certidão Negativa de Débitos Ambientais n. 1233795. **Apresentado Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR** (Cadastro Ambiental Rural): Registro no CAR: PR-4103057-DB74.C99C.4CFA.4877.A352.49E6.F1E6.449-F data do cadastro 27/04/2016. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 784,78 - CPC. Capitão Leônidas Marques-PR, em 27 de julho de 2016. Eu,  (Roseli Merten), Registradora Designada. Sil

AV-3-997. Protocolo n. 33.886 de 14 de dezembro de 2016.

RETIFICAÇÃO DE CPF. Conforme requerimento firmado na cidade de Boa Vista da Aparecida-PR, aos 25 de novembro de 2016, acompanhado de cópia autenticada de Carteira Nacional de Habilitação, faz-se a presente averbação para constar que o **número correto do CPF do proprietário Vicente Carlos Ribeiro é nº 096.384.658-24**, e não como constou no R-1-M-997. Emolumentos: 60 VRC = R\$ 10,92. Capitão Leônidas Marques-PR, em 15º de dezembro de 2016. Eu,  (Roseli Merten), Registradora Designada. Sil

R-4-997. Protocolo n. 33.887 de 14 de dezembro de 2016.

HIPOTECA. Pela cédula de crédito Rural Hipotecária n. B61520960-0, emitida aos 09 de novembro de 2016, na cidade de Boa Vista da Aparecida-PR, o proprietário Junior Rodrigo Gasparello, já qualificado, na qualidade de emitente, deu o imóvel objeto da presente matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao credor **Banco Cooperativo Sicredi S.A.**, instituição financeira privada, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, na avenida Assis Brasil, n. 3.940, 12º andar, agente financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, inscrito no CNPJ-MF sob n. 01.181.521/0001-55, ou à sua ordem, como garantia do empréstimo no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), pagável em prestações anuais e sucessivas, sendo cada prestação no valor do principal, vincendo da dívida dividido pelo número de prestações ainda não vencidas, vencendo a primeira parcela em 15/10/2017 e a última em 15/10/2024, no vencimento final da operação, com juros à taxa de 8,500000% ao ano, capitalizados. E para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo emitente, assinam a referida cédula como intervenientes garantidores os proprietários Vicente Carlos Ribeiro e sua mulher Elizabete Linieski Ribeiro, já qualificados, ela inscrita no CPF n. 369.823.009-78. A citada cédula está registrada no Registro Auxiliar, livro 3, deste Ofício, sob n. 4980. Isento do FUNREJUS conforme art 32, inciso I do Decreto Judiciário n.º 153/99, (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99) e Certidão Negativa de Débitos Ambientais n. 1271551. Emolumentos: 630 VRC = R\$ 114,66 - CPC. Capitão Leônidas Marques-PR, em 15 de dezembro de 2016. Eu,  (Roseli Merten), Registradora Designada. Sil

SEQUE

Operador Nacional
de Registro de Imóveis

COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

MARCELO DE ALENCAR MOURA FÉ
Oficial

CPF 965.892.483-20

REGISTRO GERAL

FICHA

2

LIVRO 02

Matrícula Nº 997

RUBRICA

CNM 065100.2.0000997-79

AV-5-M-997. Protocolo nº 35.291 de 18 de setembro de 2017.

EXTINÇÃO PARCIAL DE HIPOTECA. Conforme Carta de Anuência expedida aos 21 de agosto de 2017, na cidade de Porto Alegre-RS, o Banco Cooperativo Sicredi S.A., por seus procuradores Alceu Ruppenthal Meinen e Roni Marcon, **autorizou o cancelamento no percentual de 50% da hipoteca constante no R-4-M.997, referente a área de 60.500,00m² pertencente ao senhor Vicente Carlos Ribeiro e sua mulher Elizabete Linieski Ribeiro, permanecendo a hipoteca na parte ideal de 60.500,00m² de propriedade do senhor Junior Rodrigo Gasparello, já qualificado.** Emolumentos: 63 VRC = R\$ 11,46 - CPC. Capitão Leônidas Marques-PR, em 19 de setembro de 2017. Eu, Marcelo de Alencar Moura Fé (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. Sil

AV-6- 997. Protocolo nº 35.296 de 18 de setembro de 2017.

RETIFICAÇÃO DE NOME. Conforme termos de escritura pública lavrada aos 11 de setembro de 2017, às folhas 131 a 136, do livro nº 129-N, no Ofício de Notas do município de Boa Vista da Aparecida-PR, nesta comarca, acompanhado de cópia da certidão de casamento, faz-se a presente averbação para constar que o nome correto da proprietária é **Elizabete Lesniewski Ribeiro**, e não como constou no R-1-M.997. Emolumentos: 60 VRC = R\$ 10,92 - CPC. Capitão Leônidas Marques-PR, em 03 de outubro de 2017. Eu, Marcelo de Alencar Moura Fé (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. AnaP

R-7- 997. Protocolo nº 35.296 de 18 de setembro de 2017.

COMPRA E VENDA. Pela escritura pública lavrada aos 11 de setembro de 2017, às folhas 131 a 136, do livro 129-N, no Ofício de Notas do município de Boa Vista da Aparecida-PR, nesta comarca, os proprietários Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro, já qualificados, transmitiram por venda **parte ideal de 2.761,79m²** do imóvel desta matrícula a **CLAUDINEI GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, lotérico, portador da CI nº 6.741.755-0-PR e CPF nº 940.987.439-49, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com **MARINETE TOMAZINI DOS SANTOS**, brasileira, portadora da CI nº 6.343.134-6-PR e CPF nº 016.521.029-06, residentes e domiciliados na Rua Salgado Filho, apartamento nº 1102, em Cascavel-PR; pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que foi declarado pelo interessado que o valor venal do referido imóvel é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Passando a formar um condomínio nas seguintes proporções:** Junior Rodrigo Gasparello com parte ideal de 60.500,00m² do imóvel, Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro com parte ideal de 57.738,21m² do imóvel e Claudinei Gomes dos Santos com parte ideal de 2.761,79m² do imóvel. Guia de recolhimento do ITBI nº 174/2017 no valor de R\$ 400,00, guias de recolhimento do FUNREJUS nº 14000000002898318-7 e 14000000002965574-4 no valor total de R\$ 70,00 e Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1339108. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 784,78 - CPC. Capitão Leônidas Marques-PR, em 03 de outubro de 2017. Eu, Marcelo de Alencar Moura Fé (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. AnaP

R-8-M.997. Protocolo nº 35.387 de 04 de outubro de 2017.

COMPRA E VENDA. Pela escritura pública lavrada aos 13 de setembro de 2017, às folhas 160 a 165, do livro 129-N, no Ofício de Notas do município de Boa Vista da Aparecida-PR, nesta comarca, os proprietários Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro, já qualificados, transmitiram por venda **parte ideal de 2.694,75m²** do imóvel desta matrícula a **ROMEU VOLPATTO** e sua esposa **MARLENE RIBEIRO DA SILVA VOLPATTO**, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº
997

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

Universal de Bens, ele aposentado, portador da CI nº 749.366-5-PR e CPF nº 056.956.009-87, ela portadora da CI nº 4.825.218-4-PR e CPF nº 624.755.509-10, residentes e domiciliados na Rua Alexandra Gusmão, nº 1292, em Cascavel-PR; pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Passando a formar um condomínio nas seguintes proporções:** Junior Rodrigo Gasparello com parte ideal de 60.500,00m² do imóvel, Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro com parte ideal de 55.043,46m² do imóvel, Claudinei Gomes dos Santos com parte ideal de 2.761,79m² do imóvel e Romeu Volpato e sua esposa Marlene Ribeiro da Silva Volpato com parte ideal de 2.694,75m² do imóvel. Guia de recolhimento do ITBI nº 183/2017 no valor de R\$ 600,00, guia de recolhimento do FUNREJUS nº 1400000002909291-0 no valor de R\$ 60,00. Emolumentos: 3.652 VRC = R\$ 664,66 - CPC. Capitão Leônidas Marques-PR, em 17 de outubro de 2017. Eu, *Marcelo de Alencar Moura Fê* (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. AnaP

R-9-M.997. Protocolo nº 35.430 de 16 de outubro de 2017.

COMPRA E VENDA. Pela escritura pública lavrada aos 11 de setembro de 2017, às folhas 144 a 150, do livro 129-N, no Ofício de Notas do município de Boa Vista da Aparecida-PR, nesta comarca, os proprietários Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro, já qualificados, transmitiram por venda **parte ideal de 3.199,82m²** do imóvel desta matrícula a **CLAUDINEI BERTO** e sua esposa **MARCIA ELIZABETH ROCHA BERTO**, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, ele comerciante, portador da CI nº 3.594.713-2-PR e CPF nº 523.554.389-00, ela portadora da CI nº 2.036.503-0-PR e CPF nº 620.111.119-00, residentes e domiciliados na Rua Carlos de Carvalho, nº 2721, sobrado 04, Parque São Paulo, em Cascavel-PR; pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **A serem pagos da seguinte forma:** em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, sendo a primeira com vencimento em 07 de outubro de 2017 e a última com vencimento em 07 de julho de 2018, parcelas essas representadas por Notas Promissórias de número 01/2017, 02/2017, 03/2017, 01/2018, 02/2018, 03/2018, 04/2018, 05/2018, 06/2018 e 07/2018, tendo como credor Thiago Lesniewski Ribeiro. **Passando a formar um condomínio nas seguintes proporções:** Junior Rodrigo Gasparello com parte ideal de 60.500,00m² do imóvel, Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro com parte ideal de 51.843,64m² do imóvel, Claudinei Gomes dos Santos com parte ideal de 2.761,79m² do imóvel, Romeu Volpato e sua esposa Marlene Ribeiro da Silva Volpato com parte ideal de 2.694,75m² do imóvel e Claudinei Berto e sua esposa Marcia Elizabeth Rocha Berto com parte ideal de 3.199,82m² do imóvel. Guia de recolhimento do ITBI nº 188/2017 no valor de R\$ 1.000,00, guia de recolhimento do FUNREJUS nº 1400000002899352-2 no valor de R\$ 100,00 e Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1339108. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 784,78 - CPC. Capitão Leônidas Marques-PR, em 18 de outubro de 2017. Eu, *Marcelo de Alencar Moura Fê* (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. AnaP

R-10-M.997. Protocolo nº 35.431 de 16 de outubro de 2017.

COMPRA E VENDA. Pela escritura pública lavrada aos 15 de setembro de 2017, às folhas 170 a 175, do livro 129-N, no Ofício de Notas do município de Boa Vista da Aparecida-PR, nesta comarca, os proprietários Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro, já qualificados, transmitiram por venda **parte ideal de 2.601,49m²** do imóvel desta matrícula a **FRANCISCO DE LORENZO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da CI nº 6.041.083-6-PR e do CPF nº 031.150.759-01, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1534, centro, em Cascavel-PR; pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Passando a formar um condomínio nas seguintes proporções:** Junior Rodrigo Gasparello com parte ideal de 60.500,00m² do imóvel, Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro com parte ideal de 49.242,15m² do imóvel, Claudinei Gomes dos Santos com parte ideal de 2.761,79m² do

SEGUIE

CNM 085100.2.0000997-79

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Operador Nacional
de Registro de Imóveis

COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

MARCELO DE ALENCAR MOURA FÉ
Oficial

CPF 965.892.483-20

REGISTRO GERAL

FICHA

3

LIVRO 02

Matrícula Nº 997

RUBRICA



CNM 085100.2.0000997-79

imóvel, Romeu Volpatto e sua esposa Marlene Ribeiro da Silva Volpatto com parte ideal de 2.694,75m² do imóvel, Claudinei Berto e sua esposa Marcia Elizabeth Rocha Berto com parte ideal de 3.199,82m² do imóvel e Francisco de Lorenzo com parte ideal de 2.601,49m² do imóvel. Guia de recolhimento do ITBI nº 199/2017 no valor de R\$ 600,00, guia de recolhimento do FUNREJUS nº 14000000002915456-7 no valor de R\$ 60,00. Emolumentos: 3.652 VRC = R\$ 664,66 - CPC. Capitão Leônidas Marques-PR, em 18 de outubro de 2017. Eu, *Marcelo de Alencar Moura Fé* (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. AnaP

R-11-M.997. Protocolo nº 35.432 de 16 de outubro de 2017.

COMPRA E VENDA. Pela escritura pública lavrada aos 20 de setembro de 2017, às folhas 001 a 006, do livro 130-N, no Ofício de Notas do município de Boa Vista da Aparecida-PR, nesta comarca, os proprietários Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro, já qualificados, transmitiram por venda parte ideal de 6.806,47m² do imóvel desta matrícula a ANTONIO OSMAR LOPEZ, brasileiro, empresário, portador da CI nº 5.702.697-9-PR e CPF nº 959.686.109-30, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com GRACIENI GUIMARAES LOPEZ, brasileira, empresária, portadora da CI nº 9174576-3-PR e CPF nº 929.655.399-72, residentes e domiciliados na Rua Claudia Galante Padovani, nº 693, Santa Felicidade, em Cascavel-PR; pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Passando a formar um condomínio nas seguintes proporções: Junior Rodrigo Gasparello com parte ideal de 60.500,00m² do imóvel, Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro com parte ideal de 42.435,68m² do imóvel, Claudinei Gomes dos Santos com parte ideal de 2.761,79m² do imóvel, Romeu Volpatto e sua esposa Marlene Ribeiro da Silva Volpatto com parte ideal de 2.694,75m² do imóvel, Claudinei Berto e sua esposa Marcia Elizabeth Rocha Berto com parte ideal de 3.199,82m² do imóvel, Francisco de Lorenzo com parte ideal de 2.601,49m² do imóvel e Antonio Osmar Lopez casado com Gracieni Guimaraes Lopez com parte ideal de 6.806,47m² do imóvel. Guia de recolhimento do ITBI nº 186/2017 no valor de R\$ 1.000,00, guia de recolhimento do FUNREJUS nº 14000000002929322-2 no valor de R\$ 100,00. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 784,78 - CPC. Capitão Leônidas Marques-PR, em 18 de outubro de 2017. Eu, *Marcelo de Alencar Moura Fé* (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. AnaP

R-12-M. 997. Protocolo nº 35.495 de 24 de outubro de 2017.

COMPRA E VENDA. Pela escritura pública lavrada aos 06 de setembro de 2017, às folhas 125 a 130, do livro 129-N, no Ofício de Notas do município de Boa Vista da Aparecida-PR, nesta comarca, os proprietários Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro, já qualificados, transmitiram por venda parte ideal de 2.514,89m² do imóvel desta matrícula a CLOVIS ACI WEBER, brasileiro, autônomo, portador da CI nº 4.492.377-7-PR e CPF nº 615.813.219-53, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com NEUSA BARROS FERREIRA WEBER, brasileira, portadora da CI nº 4.755.876-0-PR e CPF nº 708.553.409-59, residentes e domiciliados na Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 950, sobrado 20, Cancelli, em Cascavel-PR; pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Passando a formar um condomínio nas seguintes proporções: Junior Rodrigo Gasparello com parte ideal de 60.500,00m² do imóvel, Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro com parte ideal de 39.920,79m² do imóvel, Claudinei Gomes dos Santos com parte ideal de 2.761,79m² do imóvel, Romeu Volpatto e sua esposa Marlene Ribeiro da Silva Volpatto com parte ideal de 2.694,75m² do imóvel, Claudinei Berto e sua esposa Marcia Elizabeth Rocha Berto com parte ideal de 3.199,82m² do imóvel, Francisco de Lorenzo com parte ideal de 2.601,49m² do imóvel, Antonio Osmar Lopez casado com Gracieni Guimaraes

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº
997

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

Lopez com parte ideal de 6.806,47m² do imóvel e Clovis Aci Weber casado com Neusa Barros Ferreira Weber com parte ideal de 2.514,89m² do imóvel. Guia de recolhimento do ITBI nº 172/2017 no valor de R\$ 500,00, guia de recolhimento do FUNREJUS nº 14000000002892963-8 no valor de R\$ 50,00 e Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1347597. Emolumentos: 3.285 VRC = R\$ 597,87 - CPC. Capitão Leônidas Marques-PR, em 07 de novembro de 2017. Eu, *Marcelo de Alencar Moura Fé* (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. AnaP

R-13-M. 997. Protocolo nº 35.510 de 27 de outubro de 2017.

COMPRA E VENDA. Pela escritura pública lavrada aos 11 de outubro de 2017, às folhas 091 a 096, do livro 130-N, no Ofício de Notas do município de Boa Vista da Aparecida-PR, nesta comarca, os proprietários Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro, já qualificados, transmitiram por venda parte ideal de 980,33m² do imóvel desta matrícula a **LUANA LIMA ZANATTA DE OLIVEIRA**, brasileira, advogada, portadora da CI nº 10.034.352-5-PR e CPF nº 085.537.139-03, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com **PEDRO IVO MELO DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, portador da CI nº 7.131.908-3-PR e CPF nº 004.411.419-27, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, nº 2745, apartamento 11, centro, em Cascavel-PR; pelo preço de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo que foi declarado pelo interessado que o valor venal do referido imóvel é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Passando a formar um condomínio nas seguintes proporções:** Junior Rodrigo Gasparello com parte ideal de 60.500,00m² do imóvel, Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro com parte ideal de 38.940,46m² do imóvel, Claudinei Gomes dos Santos com parte ideal de 2.761,79m² do imóvel, Romeu Volpato e sua esposa Marlene Ribeiro da Silva Volpato com parte ideal de 2.694,75m² do imóvel, Claudinei Berto e sua esposa Marcia Elizabeth Rocha Berto com parte ideal de 3.199,82m² do imóvel, Francisco de Lorenzo com parte ideal de 2.601,49m² do imóvel, Antonio Osmar Lopez casado com Gracieni Guimaraes Lopez com parte ideal de 6.806,47m² do imóvel, Clovis Aci Weber casado com Neusa Barros Ferreira Weber com parte ideal de 2.514,89m² do imóvel e Luana Lima Zanatta de Oliveira casada com Pedro Ivo Melo de Oliveira com parte ideal de 980,33m² do imóvel. Guia de recolhimento do ITBI nº 221/2017 no valor de R\$ 486,44, guias de recolhimento do FUNREJUS nº 14000000002989680-6 e 14000000003061777-0 no valor total de R\$ 70,00. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 784,78 - CPC. Capitão Leônidas Marques-PR, em 10 de novembro de 2017. Eu, *Marcelo de Alencar Moura Fé* (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. AnaP

R-14-M. 997. Protocolo nº 35.513 de 27 de outubro de 2017.

COMPRA E VENDA. Pela escritura pública lavrada aos 11 de outubro de 2017, às folhas 097 a 102, do livro 130-N, no Ofício de Notas do município de Boa Vista da Aparecida-PR, nesta comarca, os proprietários Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro, já qualificados, transmitiram por venda parte ideal de 1.996,37m² do imóvel desta matrícula a **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI nº 3.725.669-2-PR e CPF nº 545.807.579-04, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com **GLAUCIA ALVES DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, portadora da CI nº 1.392.575-5-PR e CPF nº 722.931.449-68, residentes e domiciliados na Rua Cruz Alta, 670, Canadá, em Cascavel-PR; pelo preço de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo que foi declarado pelo interessado que o valor venal da referida parte ideal do imóvel é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Passando a formar um condomínio nas seguintes proporções:** Junior Rodrigo Gasparello com parte ideal de 60.500,00m² do imóvel, Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro com parte ideal de 36.944,09m² do imóvel, Claudinei Gomes dos Santos com parte ideal de 2.761,79m² do imóvel, Romeu Volpato e sua esposa Marlene Ribeiro da Silva Volpato com parte ideal de 2.694,75m² do imóvel, Claudinei Berto e sua esposa Marcia Elizabeth Rocha Berto com parte ideal de

SEGUIE

CNM 085100.2.0000997-79

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JL7Z LSSMD CKV/32 P4VKU

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
MARCELO DE ALENCAR MOURA FÉ
Oficial
CPF 965.892.483-20

REGISTRO GERALMatrícula Nº **997**

FICHA

4

LIVRO 02

RUBRICA



CNM 085100.2.0000997-79

3.199,82m² do imóvel, Francisco de Lorenzo com parte ideal de 2.601,49m² do imóvel, Antonio Osmar Lopez casado com Gracieni Guimaraes Lopez com parte ideal de 6.806,47m² do imóvel, Clovis Aci Weber casado com Neusa Barros Ferreira Weber com parte ideal de 2.514,89m² do imóvel, Luana Lima Zanatta de Oliveira casada com Pedro Ivo Melo de Oliveira com parte ideal de 980,33m² do imóvel e Antonio Carlos Rodrigues casado com Glaucia Alves da Silva Rodrigues com parte ideal de 1.996,37m² do imóvel. Guia de recolhimento do ITBI nº 223/2017 no valor de R\$ 560,00, guias de recolhimento do FUNREJUS nº 14000000002990293-8 e 14000000003061760-5 no valor total de R\$ 70,00. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 784,78 - CPC. Capitão Leônidas Marques-PR, em 10 de novembro de 2017. Eu, *Marcelo de Alencar Moura Fé*, (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. AnaP

R-15-M. 997. Protocolo nº 35.610 de 14 de novembro de 2017.

COMPRA E VENDA. Pela escritura pública lavrada aos 11 de setembro de 2017, as folhas 137 a 142, do livro 129-N, no Ofício de Notas do município de Boa Vista da Aparecida-PR, nesta comarca, os proprietários Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro, já qualificados, transmitiram por venda parte ideal de **2.553,56m²** do imóvel desta matrícula a **AUDREN SIENDRA THOMAS MACHINESKI**, brasileira, solteira, contadora, portadora da CI nº 10.121.127-4-PR e do CPF nº 046.322.209-14, residente e domiciliada na Rua Souza Naves, 1992, Parque São Paulo em Cascavel-PR e **ALESSANDRA THOMAS MACHINESKI**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI nº 10.974.364-0-PR e do CPF nº 103.351.409-80, residente e domiciliada na Rua Souza Naves, 1992, Parque São Paulo em Cascavel-PR; pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que foi declarado pelo interessado que o valor venal da referida parte ideal do imóvel é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Sendo que foi pago por cada uma das compradoras o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pela parte ideal de 1.276,78m² do imóvel. **Passando a formar um condomínio nas seguintes proporções:** Junior Rodrigo Gasparello com parte ideal de 60.500,00m² do imóvel, Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro com parte ideal de 34.390,53m² do imóvel, Claudinei Gomes dos Santos com parte ideal de 2.761,79m² do imóvel, Romeu Volpato e sua esposa Marlene Ribeiro da Silva Volpato com parte ideal de 2.694,75m² do imóvel, Claudinei Berto e sua esposa Marcia Elizabeth Rocha Berto com parte ideal de 3.199,82m² do imóvel, Francisco de Lorenzo com parte ideal de 2.601,49m² do imóvel, Antonio Osmar Lopez casado com Gracieni Guimaraes Lopez com parte ideal de 6.806,47m² do imóvel, Clovis Aci Weber casado com Neusa Barros Ferreira Weber com parte ideal de 2.514,89m² do imóvel, Luana Lima Zanatta de Oliveira casada com Pedro Ivo Melo de Oliveira com parte ideal de 980,33m² do imóvel, Antonio Carlos Rodrigues casado com Glaucia Alves da Silva Rodrigues com parte ideal de 1.996,37m² do imóvel, Audren Siendra Thomas Machineski com parte ideal de 1.276,78m² do imóvel e Alessandra Thomas Machineski com parte ideal de 1.276,78m² do imóvel. Guia de recolhimento do ITBI nº 173/2017 no valor de R\$ 400,00, guias de recolhimento do FUNREJUS nº 14000000002899154-6 e 14000000003108734-0 no valor total de R\$ 70,00. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 784,78 - CPC. Capitão Leônidas Marques-PR, em 24 de novembro de 2017. Eu, *Marcelo de Alencar Moura Fé*, (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. AnaP

AV-16. M-997. Protocolo nº 37.598 de 03 de janeiro de 2019.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Conforme requerimento firmado na cidade de Cascavel-PR, aos 11 de dezembro de 2018, acompanhado de Certidão nº 646/2018, expedida aos 18 de outubro de 2018, pela 1ª Vara Cível de Cascavel - PROJUDI, dos autos de Execução de Título Extrajudicial processo nº 0018983-36.2018.8.16.0021, distribuído sob o número 2622/2018 em 05 de junho de 2018, procedemos este ato para constar a **Existência de**

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº
997

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

Ação sobre parte ideal de 34.390,53m² do imóvel da presente matrícula, pertencente ao proprietário Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro, em que é exequente Plantar Comercio de Insumos Ltda - CNPJ nº 77.615.128/0001-94 e executados Elizabete Lesniewski Ribeiro, Thiago Lesniewski Ribeiro e Vicente Carlos Ribeiro, todos já qualificados, dado como valor da causa R\$ 778.313,31 (setecentos e setenta e oito mil trezentos e treze reais e trinta e um centavos). Averbação efetuada de acordo com o artigo 828 da Lei 13.105 - Novo Código de Processo Civil. Guia do FUNREJUS nº 14000000004281947-0 no valor de R\$ 1.556,63, recolhido em 04/01/2019. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$ 249,66 - CPC + R\$ 12,48 / ISS + R\$ 12,48 / FADEP. Capitão Leônidas Marques-PR, em 08 de janeiro de 2019. Eu, [Assinatura] (Fernanda Calgaro), Escrevente. Livi

AV-17. M-997. Protocolo nº 38.151 de 26 de abril de 2019.

EXTINÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Conforme requerimento firmado na cidade de Cascavel-PR, aos 08 de abril de 2019, assinado pela Plantar Comércio de Insumos Ltda, faz-se a presente averbação no sentido de ficar constando que foi extinta a Existência de Ação constante no **AV-16. M-997**, ficando o imóvel da presente matrícula livre desse ônus. Emolumentos: 646,8 VRC = R\$ 124,83 - CPC + R\$ 6,24 / ISS + R\$ 6,24 / FADEP. Capitão Leônidas Marques-PR, em 03 de maio de 2019. Eu, [Assinatura] (Fernanda Calgaro), Escrevente. Anaf

AV-18. M-997. Protocolo nº 39.907 de 11 de maio de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme determinação contida no Relatório de Consulta de Disponibilidade - Central Nacional de Disponibilidade de Bens, datado 11/05/2020, Protocolo nº 202005.0909.01141624-IA-720, Processo nº 00189833620188160021, Nome do Processo: EXECUÇÃO, data de Cadastramento: 09/05/2020 às 09:22:18, emissor da ordem e aprovado por: Elizabeth Amaral Lopes Vilar, STJ - Superior Tribunal de Justiça PR - Paraná - 1ª Vara Cível de Cascavel-PR, tendo como requeridos Thiago Lesniewski Ribeiro - CPF nº 056.998.579-07, Vicente Carlos Ribeiro e Elizabete Lesniewski, já qualificados, foi determinado a **Indisponibilidade de Bens sobre parte ideal de 34.390,53m² do imóvel desta matrícula, pertencente ao senhor Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro.** Emolumentos: 630 VRC : R\$ 121,59 - CPC + R\$ 6,08 / ISS + R\$ 6,08 / FADEP + R\$ 30,40 / FUNREJUS 25% a receber no final. Oficiado sob nº 14/2020. Capitão Leônidas Marques-PR, em 13 de maio de 2020. Eu, [Assinatura] (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. LZ

AV-19. M-997. Protocolo nº 40.718 de 22 de setembro de 2020.

EXTINÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme determinação contida no Relatório de Consulta de Disponibilidade - Central Nacional de Disponibilidade de Bens, datado 22/09/2020, faz-se a presente averbação no sentido de ficar constando que foi extinta a **Indisponibilidade de Bens constante no AV-18 desta matrícula.** Emolumentos: Isento. Capitão Leônidas Marques-PR, em 28 de setembro de 2020. Eu, [Assinatura] (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. Sil

AV-20. M-997. Protocolo nº 46.702 de 15 de agosto de 2023.

EXTINÇÃO DE HIPOTECA. Pelo instrumento particular aditivo à Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº B61520960-0, firmado em 02 de agosto de 2023, em Boa Vista da Aparecida - PR, entre o emitente Junior Rodrigo Gasparello e o credor Banco Cooperativo Sicredi S.A., todos já qualificados, faz-se a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca constante no **R-4. M-997**, e o imóvel da presente matrícula fica livre desse ônus. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IV do Decreto Judiciário

SEGUIE

CNM 085100.2.0000997-79

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Toda a documentação de Imóveis do Brasil em um só lugar

Operador Nacional
de Registros
Eletrônicos de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

MARCELO DE ALENCAR MOURA FÉ

Oficial

CNS: 08.510-0

REGISTRO GERAL

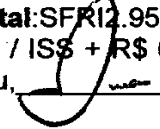
FICHA
5

LIVRO 02

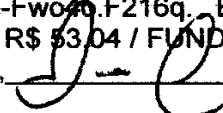
Matrícula Nº 997

RUBRICA

CNM 085100.2.0000997-79

153/99 (alterado pelo Dec. Jud. 251/99). Selo Digital: SFR12.95rv.47zuN-u4M4z.F216q. Emolumentos: 63 VRC = R\$ 15,50 - CPC + R\$ 0,78 / ISS + R\$ 0,78 / FUNDEP. Capitão Leônidas Marques-PR, em 17 de agosto de 2023. Eu,  (Silvania Alves de Miranda da Silva), escrevente substituta. FF

R-21. M-997. Protocolo nº 46.849 de 06 de setembro de 2023.

COMPRA E VENDA. Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 1º de setembro de 2023, às folhas 014 a 018, do livro nº 832-E, no 4º Tabelionato de Notas do município e comarca de Cascavel-PR, o proprietário Junior Rodrigo Gasparello, já qualificado, transmitiu por venda sua parte ideal de 60.500,00m² do imóvel desta matrícula a VANESSA BRECHMZ, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 12.913.015-6-SESP-PR e inscrita no CPF nº 089.737.959-45, residente e domiciliada na Rua Marcelo Tolentino, nº 99, Centro, em Boa Vista da Aparecida-PR; pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo que foi atribuído pela prefeitura municipal de Boa Vista da Aparecida o valor venal de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). **Passando a formar um condomínio nas seguintes proporções:** Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro com parte ideal de 34.390,53m² do imóvel, Claudinei Gomes dos Santos com parte ideal de 2.761,79m² do imóvel, Romeu Volpatto e sua esposa Marlene Ribeiro da Silva Volpatto com parte ideal de 2.694,75m² do imóvel, Claudinei Berto e sua esposa Marcia Elizabeth Rocha Berto com parte ideal de 3.199,82m² do imóvel, Francisco de Lorenzo com parte ideal de 2.601,49m² do imóvel, Antonio Osmar Lopez casado com Gracieni Guimaraes Lopez com parte ideal de 6.806,47m² do imóvel, Clovis Aci Weber casado com Neusa Barros Ferreira Weber com parte ideal de 2.514,89m² do imóvel, Luana Lima Zanatta de Oliveira casada com Pedro Ivo Melo de Oliveira com parte ideal de 980,33m² do imóvel, Antonio Carlos Rodrigues casado com Gláucia Alves da Silva Rodrigues com parte ideal de 1.996,37m² do imóvel, Audren Siendra Thomas Machineski com parte ideal de 1.276,78m² do imóvel e Alessandra Thomas Machineski com parte ideal de 1.276,78m² do imóvel, Vanessa Brechmz com parte ideal de 60.500,00m² do imóvel. Guia do ITBI nº 163/2023 no valor de R\$ 6.200,00 recolhido em 05/09/2023, guia do FUNREJUS nº 14000000009609089-5 no valor de R\$ 70,00, recolhida em 1º/09/2023 e guia do FUNREJUS nº 14000000009624982-5 no valor de R\$ 550,00, recolhida em 08/09/2023. Selo Digital: SFR12.052w.32zeh-Fwo40.F216q. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.060,75 - CPC + R\$ 53,04 / ISS + R\$ 53,04 / FUNDEP. Capitão Leônidas Marques-PR, em 12 de setembro de 2023. Eu,  (Silvania Alves de Miranda da Silva), escrevente substituta. CP.

R-22. M-997. Protocolo nº 46.850 de 06 de setembro de 2023.

COMPRA E VENDA. Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 1º de setembro de 2023, às folhas 019 a 023, do livro nº 832-E, no 4º Tabelionato de Notas do município e comarca de Cascavel-PR, a proprietária Vanessa Brechmz, já qualificada, transmitiu por venda parte ideal de 1.677,71m² do imóvel desta matrícula a VALDIR CHIAFRE, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 5.859.126-2-SSP-PR e inscrito no CPF nº 776.550.609-91, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens com MARISA SPEZIA CHIAFRÉ, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 9.892.907-0-PR e inscrita no CPF nº 054.761.669-47, residentes e domiciliados na Estrada Principal Linha Hípica, em Boa Vista da Aparecida-PR; pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que foi atribuído pela prefeitura municipal de Boa Vista da Aparecida o valor venal de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Passando a formar um condomínio nas seguintes proporções:** Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro com parte ideal de 34.390,53m² do imóvel, Claudinei Gomes dos Santos com parte ideal de 2.761,79m² do imóvel, Romeu Volpatto e sua esposa Marlene Ribeiro da Silva Volpatto com parte ideal de 2.694,75m²

CONTINUA NO VERSO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
Brasil em um só lugar

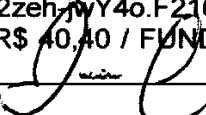
MATRÍCULA Nº
997

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JL7Z LSSMD CKV32 P4VKU



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

do imóvel, Claudinei Berto e sua esposa Marcia Elizabeth Rocha Berto com parte ideal de 3.199,82m² do imóvel, Francisco de Lorenzo com parte ideal de 2.601,49m² do imóvel, Antonio Osmar Lopez casado com Gracieni Guimaraes Lopez com parte ideal de 6.806,47m² do imóvel, Clovis Aci Weber casado com Neusa Barros Ferreira Weber com parte ideal de 2.514,89m² do imóvel, Luana Lima Zanatta de Oliveira casada com Pedro Ivo Melo de Oliveira com parte ideal de 980,33m² do imóvel, Antonio Carlos Rodrigues casado com Glaucia Alves da Silva Rodrigues com parte ideal de 1.996,37m² do imóvel, Audren Siendra Thomas Machineski com parte ideal de 1.276,78m² do imóvel e Alessandra Thomas Machineski com parte ideal de 1.276,78m² do imóvel, Vanessa Brechmz com parte ideal de 58.822,29 m² do imóvel, Valdir Chiafre casado com Marisa Spezia Chiafré parte ideal de 1.677,71m² do imóvel. Guia do ITBI nº 164/2023 no valor de R\$ 700,00 recolhido em 05/09/2023, guia do FUNREJUS nº 14000000009609330-2 no valor de R\$ 40,00, recolhida em 1º/09/2023 e guia do FUNREJUS nº 14000000009625044-0 no valor de R\$ 30,00, recolhida em 08/09/2023. **Selo Digital:** SFR12.o5cvv.32zeh.jvY4o.F216q. Emolumentos: 3.285 VRC = R\$ 808,11 - CPC + R\$ 40,40 / ISS + R\$ 40,40 / FUNDEP. Capitão Leônidas Marques PR, em 12 de setembro de 2023. Eu,  (Sylvania Alves de Miranda da Silva), escrevente substituta. CP.

R-23. M-997. Protocolo nº 51.147 de 05 de junho de 2025.

COMPRA E VENDA. Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 29 de maio de 2025, às folhas 194 á 200, do livro nº 781-N, no 3º Ofício de Notas do município e comarca de Cascavel-PR, acompanhada de determinação judicial contida nas Sentenças, expedidas em 17 de dezembro de 2024, assinadas pelo Exmo. Sr. Dr. Luis Fernando Nandi Vicente - Juiz de Direito, ambas pela Vara Cível de Capitão Leônidas Marques - PROJUDI, dos Autos (processos nsº 0000756-64.2021.8.16.0062 e 0000887-39.2021.8.16.0062), Classe Processual Procedimento Comum Cível, Assunto Principal: Promessa de Compra e Venda, os proprietários Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro, já qualificados, transmitiram por venda parte ideal de **6.324,34m² do imóvel** desta matrícula a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SÃO VICENTE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 31.260.891/0001-49 com sede na Linha Fatima, Distrito de Flor da Serra em Boa Vista da Aparecida-PR, pelo preço de R\$ 485.393,09 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e nove centavos). **Passando a formar um condomínio nas seguintes proporções:** Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro com parte ideal de 28.066,19m² do imóvel, Claudinei Gomes dos Santos com parte ideal de 2.761,79m² do imóvel, Romeu Volpato e sua esposa Marlene Ribeiro da Silva Volpato com parte ideal de 2.694,75m² do imóvel, Claudinei Berto e sua esposa Marcia Elizabeth Rocha Berto com parte ideal de 3.199,82m² do imóvel, Francisco de Lorenzo com parte ideal de 2.601,49m² do imóvel, Antonio Osmar Lopez casado com Gracieni Guimaraes Lopez com parte ideal de 6.806,47m² do imóvel, Clovis Aci Weber casado com Neusa Barros Ferreira Weber com parte ideal de 2.514,89m² do imóvel, Luana Lima Zanatta de Oliveira casada com Pedro Ivo Melo de Oliveira com parte ideal de 980,33m² do imóvel, Antonio Carlos Rodrigues casado com Glaucia Alves da Silva Rodrigues com parte ideal de 1.996,37m² do imóvel, Audren Siendra Thomas Machineski com parte ideal de 1.276,78m² do imóvel e Alessandra Thomas Machineski com parte ideal de 1.276,78m² do imóvel, Vanessa Brechmz com parte ideal de de 58.822,29m² do imóvel, Valdir Chiafre casado com Marisa Spezia Chiafré com parte ideal de 1.677,71m² do imóvel e Associação dos Moradores do Loteamento São Vicente com parte ideal de 6.324,34m² do imóvel. Guia do ITBI nº 62/2025 no valor de R\$ 9.707,86 recolhido em 25/04/2025, guia do FUNREJUS nº 14000000011690458-0 no valor de R\$ 970,79, recolhido em 29/05/2025. **Observação:** As partes realizam a presente escritura em cumprimento ao Termo de Acordo - 01, firmado judicialmente em 13 de novembro de 2024, conforme processo 0000887-39.2021.8.16.0062, da Vara Cível de Capitão Leônidas Marques - PROJUDI, ref. mov. 384-2, homologado em 17 de dezembro 2024, e em cumprimento ao

SEGUIE

CNM 086100.2.0000997-79

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JL7Z LSSMD CKV32 P4VKU



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
MARCELO DE ALENCAR MOURA FÉ
Oficial
CNS: 08.510-0

REGISTRO GERAL

FICHA

6

LIVRO 02

Matrícula Nº 997

RUBRICA



CNM 085100.2.0000997-79

Termo de Acordo - 02, firmado judicialmente em 13 de novembro de 2024, conforme processo 0000756-64.2021.8.16.0062, da Vara Cível de Capitão Leônidas Marques - PROJUDI, ref. mov. 352.2, homologados em 17 de dezembro de 2024. Selo Digital: SFR12.b5dLv.sQzwT-dKo4F.F215q. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.194,42 - CPC + R\$ 59,72 / ISS + R\$ 59,72 / FUNDEP. Capitão Leônidas Marques-PR, em 12 de junho de 2025. Eu, Marcelo de Alencar Moura Fé (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. PA.

AV-24. M-997. Protocolo nº 51.176 de 09 de junho de 2025.

PENHORA. Conforme o requerimento, firmado em 11 de junho de 2025, na cidade de Capitão Leônidas Marques-PR, acompanhado de Decisão, expedido em 29 de janeiro de 2018, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Leonardo Grillo Menegon - Juiz de Direito, pela Vara Cível de Capitão Leônidas Marques - PROJUDI e Termo de Penhora, expedido em 13 de setembro de 2019, assinado pela Exma. Srª. Drª. Érika Flori Bonatto Müller - Juíza de Direito, pelo Poder Judiciário Comarca de Capitão Leônidas Marques - Paraná - Vara Cível, dos autos (processo nº 0002426-79.2017.8.16.0062), Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto Principal: Nota Promissória, tendo como Exequente: Sérgio Pegoraro - CPF nº 000.554.609-50 e como Executados: Elizabete Lesniewski Ribeiro e Thiago Lesniewski Ribeiro, já qualificados, **fica penhorado parte ideal do imóvel da presente matrícula pertencente a senhora Elizabete Lesniewski Ribeiro**, em favor do Exequente, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 139.372,71 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos). Guia do FUNREJUS nº 1400000011755141-0 no valor de R\$ 278,75 recolhido em 17/06/2025. **Selo Digital:** SFR12.b5JLv.sQzwT-ZKL4F.F215q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33 - CPC + R\$ 17,92 / ISS + R\$ 17,92 / FUNDEP. Capitão Leônidas Marques-PR, em 17 de junho de 2025. Eu, Marcelo de Alencar Moura Fé (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. MG.

R-25. M-997. Protocolo nº 51.334 de 25 de junho de 2025.

PENHORA. Conforme determinação judicial contida no Termo de Penhora, expedido em 9 de julho de 2025, assinado pela Srª. Flávia Balsan Pozzobon - Diretora da Secretaria, acompanhado de Decisão, expedida em 20 de março de 2024, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Nathan Kirchner Herbst - Juiz de Direito, ambos pela 4ª Vara Cível de Cascavel - PROJUDI, dos autos (processo nº 0002799-68.2019.8.16.0021), Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Compra e Venda, tendo como Exequente: Carlos Ribeiro de Moraes e como Executados: Adilson Zimmermann, Elizabete Lesniewski Ribeiro, Thiago Lesniewski Ribeiro e Vicente Carlos Ribeiro, **fica penhorado parte ideal do imóvel da presente matrícula pertencente ao senhor Vicente Carlos Ribeiro e sua esposa Elizabete Lesniewski Ribeiro**, em favor do Exequente, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 668.470,21 (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e um centavos). Guia do FUNREJUS nº 1400000011853665-1, no valor de R\$ 1.336,94, recolhida em 15/07/2025. **Selo Digital:** SFR12.o5UNv.CRzIJ-Ltz4R.F215q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33 - CPC + R\$ 17,92 / ISS + R\$ 17,92 / FUNDEP. Capitão Leônidas Marques-PR, em 16 de julho de 2025. Eu, Marcelo de Alencar Moura Fé (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. MG.

MATERIA Nº 997

CONTINUA NO VERSO





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

SEGUIE

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CNM 085100.2.0000997-79

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL7Z LSSMD CKV32 P4VKU

